

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 019/2021

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.250/2021, proposta pelo vereador FÁBIO ANDERSON DA SILVA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
 10 – SAÚDE
 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
 10.301.0009.1.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE
 449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
 10 – SAÚDE
 10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 10.302.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
 10.302.0009.0.011 – TRANSF FINANCEIRAS A CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
 335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 14.009,09

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
 10 – SAÚDE
 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
 10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
 449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.10.01-002.006	255	49.009,09

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a destinação de R\$ 15.000,00 para serem utilizados na aquisição de equipamentos a serem utilizados no Posto de Saúde do Bairro Bela Vista; o valor de R\$ 20.000,00 para a aquisição de 01 veículo a ser utilizado pelo setor de saúde mental do Município; e R\$ 14.009,09 a ser destinado a Casa de Caridade de Ouro Fino.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

FÁBIO ANDERSON DA SILVA